



## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b> .....	<b>3</b>
1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade.....	3
2. Emissão de Relatórios Bimestrais.....	3
3. Inspeções e Correções.....	4
4. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral.....	4
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>5</b>

# Relatório de Atividades

## CORREGEDORIA- GERAL

### APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, no art. 26 do Regimento Interno (RITCE) e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa N° 008/2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, o rol de atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 2º semestre de 2017, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa N° 008/2015, art. 3º, parágrafo VI.

O 2º semestre de 2017, para a Corregedoria-Geral, foi marcado pela execução de suas atribuições rotineiras: Inspeções e Correições, elaboração de despachos nos processos em tramitação, emissão de relatórios, participação em Processos Administrativos Disciplinares e em Processos de Avaliação de Estágio Probatório.

O plano traçado para o 2º semestre de 2017 não pode ser integralmente cumprido em virtude da não execução da Correição na Gerência de Gestão Documental, por solicitação do Secretário da área.

Obs.: Os dados para a elaboração deste Relatório foram coletados do eTCE-GO (sistema informatizado para tramitação de processos), considerando-se o período de 01/07 a 31/12/2017.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade

#### 1.1. Portarias alteradas e emitidas no 2º semestre 2017

- Portaria nº 004/GCG-2017 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a instauração de Correição na unidade de Controle Interno, 26 de julho de 2017.
- Portaria nº 005/GCG-2017 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a definição de prazos para providências tendo em vista os princípios da razoável duração do processo e da efetividade processual, 26 de setembro de 2017.

### 2. Emissão de Relatórios Bimestrais

Foram emitidos, no 2º semestre de 2017, 3 (três) Relatórios Bimestrais com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques.

Como colocado no Relatório de Atividades do 1º Semestre/2015, bem como nos similares subsequentes, pelo fato de a Corte de Contas não ter processos organizacionais devidamente mapeados, ainda não se torna possível o acompanhamento dos prazos dos trâmites processuais para verificar se estão em conformidade com o definido como padrão.

A Corregedoria-Geral tece, nestes relatórios, recomendações para que unidades organizacionais estejam atentas aos processos que estão sob sua tutela, bem como os que tramitam na instituição, para que não permaneçam além de um período razoável e para que não extrapolem os prazos minimamente estabelecidos no Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Os Relatórios Bimestrais foram encaminhados para a Presidência, Conselheiros Relatores, Auditores, Procuradores de Contas e Secretários do Tribunal de Contas.

### 3. Inspeções e Correições

Para o 2º semestre de 2017, foram planejadas duas Correições pela equipe da Corregedoria-Geral.

A Correição na unidade de Controle Interno foi realizada de 01/8 a 31/8/2017.

A unidade de Controle Interno está subordinada hierarquicamente à Presidência do Tribunal de Contas.

Nesta Correição foram analisados alguns aspectos da área como: condições de trabalho e organização, pessoas, gerenciamento e controle processual, legislação, diretrizes, planejamento e procedimentos.

O resultado deste trabalho, o Relatório de Correição - Controle Interno - está disponibilizado no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados”.

Este processo de Correição foi executado de acordo com o plano delineado pela equipe de Correição, o qual foi comunicado previamente à área correicionada, sendo que o cronograma foi plenamente cumprido.

A Correição planejada para a unidade de Gerência de Gestão Documental não foi executada a pedido do Secretário Administrativo, de acordo com Memorando nº 008/2017 - SEC-GERAL, encaminhado à Corregedoria Geral em 09/10/2017.

### 4. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral

Informa-se, nesta seção, o quantitativo de processos que tramitaram pela Corregedoria-Geral no período de julho a dezembro de 2017.

Status	Tipos	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 31/12/2017)	Processo Administrativo Disciplinar / Representação	2
Tramitações na Corregedoria-Geral	Processo Administrativo Disciplinar / Atos de Pessoal / Representação	54
Processos que saíram da Corregedoria-Geral (seguiram trâmite, mas podem retornar) de julho-dezembro 2017	Processo Administrativo Disciplinar / Atos de Pessoal / Representação / Estágio Probatório / Recursos	56

Fonte de informação: GPRO TCE-GO (eTCE-GO)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades praticadas no 2º semestre de 2017, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas, a Resolução N° 008/2015 e demais legislação que versa sobre a atuação das corregedorias.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Ressalta-se o apoio da direção deste Tribunal de Contas, nas pessoas da Presidente e dos demais Conselheiros, bem como dos Auditores e Procuradores de Contas.

Goiânia, 15 de janeiro de 2018.

-----  
 Corregedor Geral  
 Conselheiro Saulo Marques Mesquita